



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano VIII

Edição nº 96, Aditivo I – 26/02/2018

ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Reitora

ANSELMO ALENCAR COLARES

Vice-Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

Pró-Reitora de Administração

MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

EDNA MARZZITELLI PEREIRA

Pró-Reitora de Gestão Estudantil

EVERTON LOPES DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

AYRTON PEREIRA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete da Reitoria

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA

Revisor de Textos (Comunicação)

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

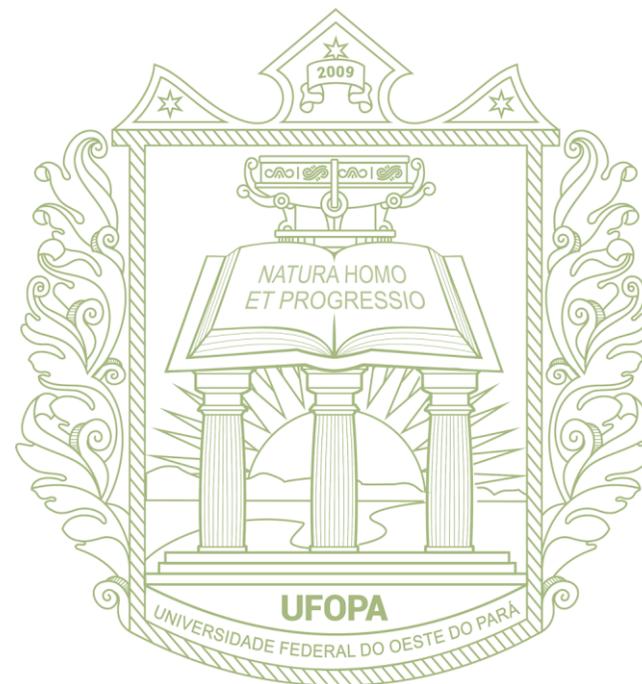
Projeto Gráfico (Proplan)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

Secretária Executiva (Progep)

JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR

Atualização Gráfica (Comunicação)



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

SUMÁRIO

1.	ATOS DA REITORIA	5
----	------------------------	---

1. ATOS DA REITORIA**PORTARIA Nº 62/GR-UFOPA, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 13/2018-CPAD, de 24 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Substituir FRANCISCO JUNIO CANTO DO AMARAL, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1794518, por JOANNES FARIAS PEDROSO, Secretária Executiva, matrícula Siape nº 1139203, na Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, que apura as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.000845/2017-61.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 67/GR-UFOPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 19/2018-CPAD, de 7 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 45/GR-UFOPA, de 26 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Universidade em 2 de fevereiro de 2018, o prazo para a conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.009919/2016-43, conduzido por Comissão de Sindicância.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 69/GR-UFOPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória, com sede em Santarém-Pará, nos autos do Processo Administrativo nº 23204.010795/2017-20, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no referido Processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I. Luciano Jensen Vaz, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2162157;
- II. Antônio Fabrício Guimarães de Sousa, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1825166; e

- III. Ana Paula Rachor Taglieber, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2171646.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Os servidores da referida comissão ficarão dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 72/GR-UFOPA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Designação nº 14/GR-UFOPA, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Universidade em 25 de janeiro de 2018, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.005280/2016-27, conduzido por Comissão de Sindicância.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 73/GR-UFOPA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar, no Processo nº 23204.015528/2017-49, as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes dos Processos Vinculados n. 23204.000843/2017-71, 23204.004293/2015-06 e 23204.004390/2015-91, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I. Victor Hugo Pereira Moutinho, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1795661;
- II. Marcelo Henrique Moraes de Sousa, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2178106;
- III. Robson Freitas Gradim, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2182244.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Os servidores desta Comissão ficarão dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 75/GR-UFOPA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Substituir AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1309380, por JOACIR STOLARZ DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1684515, na Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.007756/2016-64 e Processo Vinculado nº 23204.001239/2011-48.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 78/GR-UFOPA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Substituir ADAILSON VIANA SOARES, Pedagogo, matrícula Siape nº 1495741, por MARCIA WAIMER SPINOLA AROUCA, Administradora, matrícula Siape nº 2174109, na Comissão de Sindicância que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.000845/2017-61.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 81/GR-UFOPA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar possível transgressão de servidor ao art. 117, inciso X, da Lei 8.112/90 e art. 20, inciso I, da Lei nº 12.722/2012, referente ao fato constante no Processo nº 23204.013805/2017-89 e Processo Administrativo Vinculado nº 23204.005682/2017-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I. Arlene Mara de Sousa Dias, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2165576;
- II. Juliana Vieira Jordao, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2092742;
- III. Priscila Tavares Priante, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1539294.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Os servidores desta Comissão ficarão dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 82/GR-UFOPA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância Contraditória, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.010267/2017-71, com fundamento no art. 116, incisos I e III, da Lei nº 8.112/1990, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I. Luciana Gonçalves de Carvalho, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1446230;

- II. Diogenes Moraes da Costa, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1934228; e
- III. Heloise Michelle Nunes Medeiros, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2154430.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Os servidores da referida Comissão ficarão dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 85/GR-UFOPA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.003926/2016-31, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I. Andrei Santos de Moraes, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1789719;
- II. Marcos Prado Lima, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1793956;
- III. Diego Gomes Saldanha, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1975491.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término da Portaria de Prorrogação nº 673/GR-UFOPA, de 26/12/2017.

Art. 3º Os servidores desta Comissão ficarão dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 86/GR-UFOPA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Designação nº 15/GR-UFOPA, de 10/1/2018, publicada no Boletim de Serviço da Universidade em 25/1/2018, o prazo para a conclusão

da instrução do Processo Administrativo nº 23204.014679/2017-80, conduzido por Comissão de Sindicância.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 88/GR-UFOPA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 16/SINFRA, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar desta data, o prazo estabelecido na Portaria nº 22/GR-UFOPA, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 96, de 16 de janeiro de 2018, p. 13, que constitui Comissão Especial para elaboração de relatório circunstanciado acerca dos fatos constantes dos autos do Processo nº 23204.015472/2017-22.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 90/GR-UFOPA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de

março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Designação nº 2/GR-UFOPA, de 2/1/2018, publicada no Boletim de Serviço da Universidade em 25/1/2018, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.000845/2017-61, conduzido por Comissão de Sindicância.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 91/GR-UFOPA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 54/GR-UFOPA, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Universidade em 2/2/2018, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.012746/2017-21, conduzido por Comissão de Sindicância.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO